

INDICAÇÃO Nº 0267/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de plataforma hidráulica, própria para deficientes físicos, na porta de entrada do microônibus que transporta os alunos da APAE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de plataforma hidráulica, própria para deficientes físicos, na porta de entrada do microônibus que transporta os alunos da APAE.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que muitos alunos freqüentadores da APAE apresentam dificuldades físicas, com déficit neuromuscular, que dificultam que subam ou desçam do ônibus, pelo solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de outubro de 2005.

Pedro Carlos Garcia Dias

PV - autor

Alírio Ludovino do Natal

Léo da Lavoura - PFL - autor

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Dorival Silva

Bacaxi - PL - autor

Ginaldo Pereira de Moraes

PV - autor

Márcia Regina Scalon

Márcia do Branco - PL - autor

Marcos Henrique Osti

PTB - autor

Roberto Luiz Carósio

PSDB - autor

Valdevino Alves de Almeida

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 18/10/2005

Despacho em 18/10/2005

Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____

Ofício nº ____ / ____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0267/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a colocação de plataforma hidráulica, própria para deficientes físicos, na porta de entrada do microônibus que transporta os alunos da APAE.

Lida na Sessão de 18/10/2005

Despacho em 18/10/2005

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente